

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO  
EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM  
22/08/2016.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (22.08.2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Tributário do ano de 2016, sob a Presidência do Dr. Eduardo Jacobson Neto. **MEMBROS PRESENTES:** Eduardo Jacobson Neto, Rhuan Luiz de Faria, Aline Guiotti Garcia, Ana Valéria Andrade Neves Gomes, Aquiles Pinheiro da Mota, Bruno Ricelli Barbosa Araujo, Edvane Nicolau Barbosa de Oliveira Carvalho, Frederico Medeiros, Gabriel de Lima Moraes, Hellen Christina Rocha, Isabela Scelzi Amaral, Pedro Lucas Ferreira, Reinaldo Pereira da Silva, Renato Martins Miranda Ala, Rivelino Socrates Carvalho de Andrades, Rogério Costa Rabelo, William Ferreira Teixeira, Marcelo de Alencar Vilela, Udna Lemos Torres. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Cintia Fávero, Cláudio Castro, Gustavo Henrique, Helder Vaz, Priscila Pires, Rodrigo Martins, Rogério Costa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:** presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1 Organização de Congresso:** O Presidente informou que a Comissão de Direito Tributário pretende organizar um congresso para debater diversos temas na seara tributária. Coordenação: Dr. Rhuan Faria e Dr. Eduardo Cardoso. Voluntários que se disponibilizaram para fazerem parte da organização do evento: Dr. Rogério Costa, Dr. Renato Martins Miranda, Vítor Silveira Rocha e Dr. Frederico Medeiros. **3.2 (in)constitucionalidade das custas e emolumentos:** O Presidente sugeriu aos presentes que analisassem a (in)constitucionalidade das custas e emolumentos cobrados no Estado de Goiás, paralelamente com a Adin 3826, Rel. Min. Eros Grau. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2 PROCESSO COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3 PROCESSO COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4 JULGAMENTO DE PROCESSO/PAUTA DO DIA. 4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Eduardo Jacobson Neto, Presidente



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

da Comissão de Direito Tributário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim Presidente da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.

*Eduardo*  
**Eduardo Jacobson Neto**

Presidente da Comissão de Direito Tributário